



PORTARIA CRO-SE Nº 008 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Odontologia Domiciliar do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 12/01/2023 a 31/12/2023, composta pelas cirurgiãs-dentistas:

Presidente: Liciane dos Santos Menezes – CRO-SE-CD-2553

Membros: Rayle Monteiro Andrade – CRO-SE nº.2897.

Sthephany Araújo Barreto – CRO-SE-CD-1843

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE